Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 350/21

CONSIDERANDO que este vereador tem buscado alternativas para contribuir com o crescimento da cidade, e, promover uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes;

CONSIDERANDO que, temos sido procurados por famílias com crianças que sofrem de problemas de visão;

CONSIDERANDO que o estrabismo, a ambliopia e erros refrativos, como miopia e astigmatismo são as doenças oculares mais comuns em crianças na fase escolar, além de alergias e conjuntivites sazonais. No entanto, podem ser corrigidas e até revertidas, garantindo o desenvolvimento escolar, social e o bem-estar dos pequenos; e,

CONSIDERANDO que, se o Poder Público realizasse a avaliação oftalmológica dos alunos da rede municipal de educação, tal iniciativa viria ao encontro das necessidades de muitas famílias que têm casos de crianças com problemas de visão.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Está nos planos da atual Administração realizar a Avaliação Oftalmológica dos alunos das escolas municipais, no início do ano letivo de 2022?

b) Em caso negativo, o que é impede?

c) A atual gestão já realizou um levantamento para saber o número de crianças com problemas de visão?

d) Quantas dessas crianças com problemas de visão fazem acompanhamento na Rede Pública de Saúde?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de dezembro de 2021.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador